



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 9035/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/1658/2023
PROTOCOLO	: 2229575
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: JULIANO FERRO BARROS DONATO
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. ^a SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata o presente processo do Procedimento de Controle Prévio à licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ivinhema, Pregão Presencial n. 009/2023, tendo por objeto o registro de preços prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos refrigeradores e dos condicionadores de ar, incluindo as peças, materiais e equipamentos necessários para a remoção, manutenção e instalação dos mesmos para atender as diversas Secretarias, Gabinete do Prefeito e o Fundo Municipal de Saúde.

A Divisão de Fiscalização não realizou o Controle Prévio dessa licitação, sugerindo seu exame em sede de Controle Posterior, conforme autorizado pelo art. 156 do Regimento Interno cc. art. 17, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 88/2018.

A Procuradoria de Contas manifestou-se (PAR - 3ª PRC - 11939/2023—peça 15) pela extinção e conseqüentemente arquivamento dos autos, em face da perda de objeto.

É o relatório. Passo à decisão.

Diante do exposto, acolho a análise técnica e o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente Controle Prévio, nos termos dos artigos 11, V, “a”, 152, II e 154, todos do Regimento Interno,



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n. 98/2018, sem prejuízo ao exame posterior do procedimento licitatório (art. 156);

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.